

**EMBRAPA**  
Vinculada ao Ministério da Agricultura

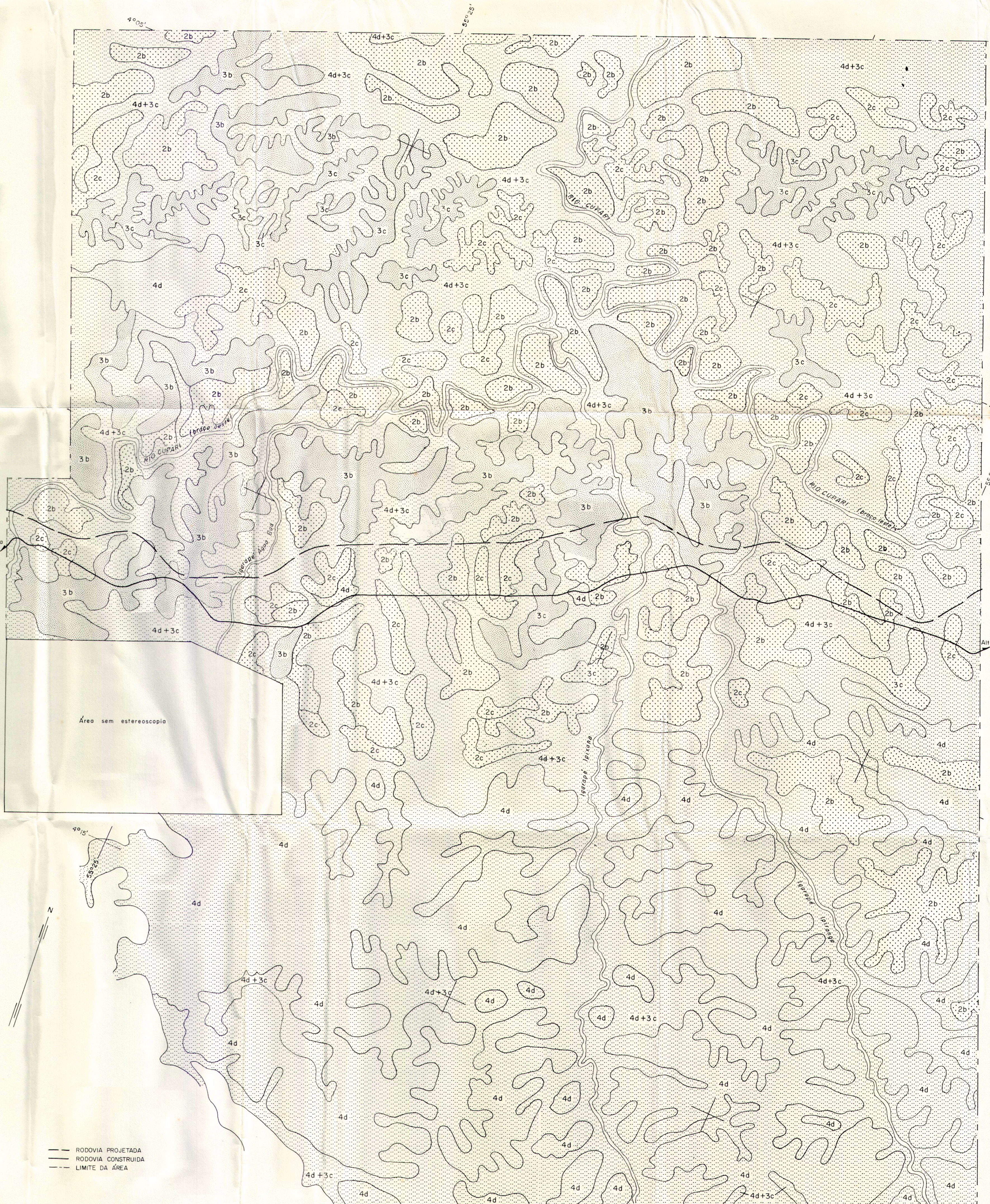
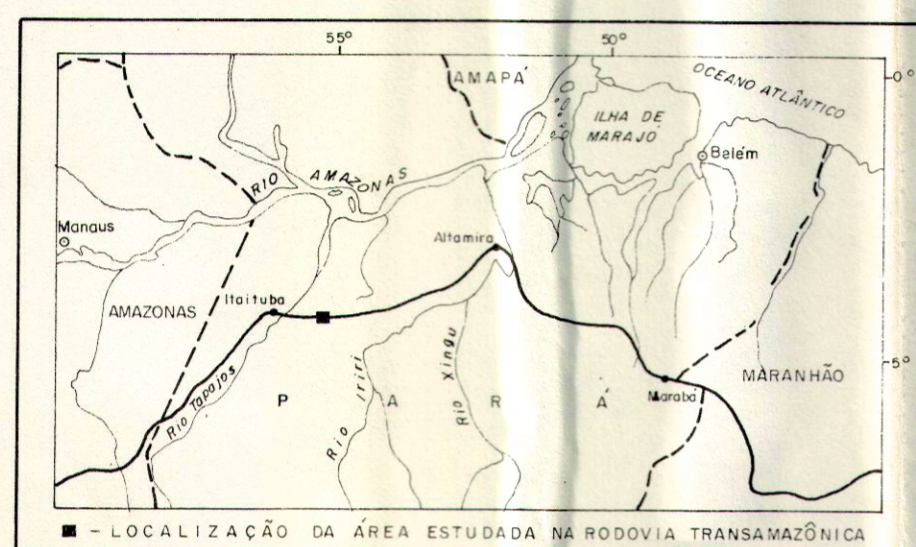
**SERVIÇO NACIONAL DE LEVANTAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS**

**AVALIAÇÃO DA APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS DA REGIÃO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA  
TRECHO ENTRE O RIO CUPARI E O KM 105 - "ÁREA C"**

SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO (Sem irrigação)

ESCALA APROXIMADA 1:60.000

- 1976 -



**SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO (SEM IRRIGAÇÃO)**

As práticas agrícolas neste sistema estão condicionadas a um alto nível de conhecimentos técnico-operacionais, incluindo o emprego de dados experimentais. Há aplicação intensiva de capital para a manutenção e melhoramento do solo e das lavouras. Sempre que necessário e viável, são executados trabalhos intensivos de drenagem, controle da erosão, da mesma forma que o uso de fertilizantes, corretivos e inseticidas. Os cultivos são totalmente mecanizados pelo emprego de máquinas automatizadas ou acionadas por tratores para os trabalhos de lavração, semeadura, plantio, tratamentos culturais, colheita, triagem e outros.

**CLASSE DE APTIDÃO AGRÍCOLA**

As classes de aptidão agrícola estão definidas em termos de graus de limitações para uso geral na agricultura. Este uso inclui tanto culturas de ciclo curto quanto de ciclo longo.

**CLASSE 2 - APTIDÃO REGULAR**

As condições do solo apresentam limitações ligeiras para manutenção da produção de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Boas safras podem ser obtidas na maioria das áreas, mas a opção de culturas, a manutenção de rendimentos e a seleção de práticas de manejo estão restritas por uma ou por mais limitações de correção inviável ou que só podem ser parcialmente corrigidas.

- 2b - Regular para culturas de ciclo curto e longo
- 2c - Regular para culturas de ciclo curto
- 2c - Restrita para culturas de ciclo longo

**CLASSE 3 - APTIDÃO RESTRITA**

As condições do solo apresentam limitações moderadas para manutenção de culturas climaticamente adaptadas. As safras são seriamente reduzidas e a opção de culturas é muito restrita por uma ou mais limitações que não podem ser removidas.

- 3b - Restrita para culturas de ciclo curto
- 3b - Regular para culturas de ciclo longo
- 3c - Restrita para culturas de ciclo curto e longo

**CLASSE 4 - APTIDÃO INAPTA**

As condições do solo apresentam limitações fortes e muito fortes para a lavra de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Manutenção de produções não é considerada economicamente viável devido a uma ou mais limitações que não podem ser removidas.

- 4d - Inapta para culturas de ciclo curto e longo

- Associação das classes:
- 4d - Inapta para culturas de ciclo curto e longo
- 4d+3c - Restrita para culturas de ciclo curto e longo

As condições do solo, consideradas neste trabalho, compreendem: deficiência de fertilidade natural, excesso de água, susceptibilidade à erosão, impedimento ao uso de implementos agrícolas - mecanização e profundidade efetiva do solo.

— RODOVIA PROJETADA  
— RODOVIA CONSTRUÍDA  
- - - LIMITE DA ÁREA